



A MASCULINIDADE DO TRABALHADOR PORTUÁRIO: NOVAS QUESTÕES EM TEMPOS DE AUTOMAÇÃO¹

Carla Regina Mota Alonso Diéguez²

Introdução

O trabalho portuário é conhecido por reunir, majoritariamente, trabalhadores do gênero masculino. Isto, pois, o trabalho portuário é conhecido como um processo artesanal, onde a utilização da força física é requerida, tendo por imagem clássica do trabalho portuário, estivadores carregando e descarregando navios com sacas sobre as cabeças. Esta fase do processo de trabalho conhecida como artesanal se estendeu durante muitos anos nos portos de todo mundo³.

Nos últimos anos os portos vêm passando por um processo de transformação no manuseio da carga. No Brasil, este processo teve início a partir da década de 1980 e obteve mais força após a promulgação da Lei de Modernização dos Portos em 1993. Em outros portos do mundo este processo começa a partir das décadas de 1950 e 1960. Esta transformação foi gerada, principalmente, pela introdução da carga unitizada, embalada e transportada por meio de contêineres⁴, processo também conhecido como containerização⁵.

A containerização traz a necessidade de se repensar o trabalho portuário estritamente como masculino, visto que o manuseio da carga não requer mais, exclusivamente, a força física, visto o uso de maquinário moderno, como porteineres e transteineres, que utiliza o conhecimento tecnológico para carga e descarga dos contêineres dos navios. Desta forma, tanto homens como mulheres estão aptos a serem trabalhadores portuários, pois o que consistia como principal elemento da reivindicação da masculinidade para o trabalho portuário vem se tornando obsoleto.

¹ Este trabalho consiste em discussões iniciais da pesquisa para doutoramento realizada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas, orientada pelo Prof. Dr. José Dari Krein e co-orientada pelo Prof. Dr. Iram Jácome Rodrigues.

² Docente e Pesquisadora da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas. E-mail: carladiequez@gmail.com

³ Cf. DAVIS, Colin J. Formation and reproduction of dockers as an occupational group. In DAVIES, Sam (Ed.) *Dock Workers*. International Explorations in Comparative Labour History. 1970-1970. Aldershot: Ashgate, 2000. p.542-559

⁴ A utilização do container no Brasil é regulamentada pela Lei nº 6.288, de 11 de dezembro de 1975

⁵ “É um termo geral usado para descrever o transporte de mercadorias, originalmente acondicionadas em contêineres, com a finalidade de facilitar seu manuseio com equipamento mecânico.”. MENDES, Carlos Pimentel. *Para entender as palavras de uma nova era*. 2003. Disponível em <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0160g.htm>> Acesso em 20. out. 2009



Desta forma, este breve ensaio sociológico tem por objetivo levantar questões sobre a divisão sexual do trabalho nos portos, tendo por linha condutora a seguinte questão: pode o trabalho portuário sair do universo estritamente masculino?

Neste sentido, estruturamos o trabalho em três partes: na primeira discutimos a masculinidade; na segunda apresentamos a constituição do grupo profissional dos trabalhadores portuários como um grupo masculino e na terceira, trazemos questões acerca das transformações geradas pelo avanço tecnológico nos portos e o que estas podem acarretar na constituição deste grupo profissional, a partir de uma perspectiva de gênero.

Pensando a masculinidade

Para falarmos de masculinidade, precisamos compreender, de forma breve, a constituição das relações sociais de gênero, ou como coloca Kergoat⁶, as relações sociais de sexo.

Tanto Kergoat como Connell⁷ apresentam as relações sociais de gênero como sendo parte de uma perspectiva multidimensional. Kergoat trabalha com a idéia de que as relações sociais são constituídas em um campo, onde “(...) a relação social pode ser assimilada a uma ‘tensão’ que perpassa a sociedade, para reproduzi-la ou ‘inventar novos modos de pensar e agir’ (...)”⁸. Ou seja, ligando esta ideia a noção de campo de Pierre Bourdieu⁹, podemos dizer que as relações sociais de sexo se constituem nas ações para a disputa de um capital simbólico, no caso, aquele que permite a dominação no campo das relações sociais de gênero, hoje personificada pela dominação masculina.

Connell não trabalha com a ideia de relação social de sexo. Para ele, assim como para Kergoat, os conceitos envolvidos na perspectiva de gênero são constituídos relacionalmente, mas Connell diz que gênero é o caminho onde as práticas se ordenam, o que constitui uma configuração das práticas de gênero.

Neste sentido, tanto Connell quanto Kergoat concordam que gênero é um constructo social e não apenas um dado biológico, discussão inclusive feita por Connell quando apresenta as distinções de masculinidade¹⁰ e ambos concordam, em conjunto com Pigenet¹¹, que a esfera do trabalho é o

⁶ Cf. KERGOAT, Danièle. A Relação Social de Sexo. Da reprodução das relações sociais à sua subversão. Proposições. Vol. 13, n.1 (37), jan-abr 2002. Disponível em <<http://mail.fae.unicamp.br/~proposicoes/textos/37-dossie-kergoatd.pdf>> Acesso em 17. nov. 2009

⁷ Cf. CONNELL, R.W. *Masculinities: knowledge, power and social change*. Berkeley, Los Angeles/CA: University of California Press, 1995. p. 67-86

⁸ KERGOAT, Danièle. Idem. P. 49

⁹ Cf. BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre; Zouk, 2007

¹⁰ CONNELL, R.W. idem. P. 68-70



lócus onde pode se desenvolver as relações sociais de sexo, para Kergoat, ou as configurações de prática de gênero, para Connell.

Desta forma, o termo masculinidade vai sendo moldado a partir das disputas que acontecem, principalmente, no campo das relações sociais de produção. Segundo Godelier¹², “relações sociais dominam quando funcionam ao mesmo tempo como relações sociais de produção e como âmbito e suporte social do processo material de apropriação da natureza”.

Neste sentido, podemos trabalhar com as distinções de masculinidade colocadas por Connell, visto que o campo das relações sociais de produção ratifica esta ideia de masculinidade. Segundo a visão essencialista¹³, homens e mulheres são o que são a partir da sua essência. Desta forma, podemos dizer que os homens são fortes, violentos, gostam de lutas e corridas de automóvel porque faz parte da essência masculina.

Já a visão positivista¹⁴ nos diz que os fatos definem o que é masculinidade e feminilidade. Se os fatos definem e se no campo das relações sociais de produção os homens tomam o lugar de provedores e sua força física sobressai sobre a sensibilidade da mulher, aliado aqui a uma visão essencialista, podemos dizer que a visão positivista coloca a masculinidade como o exercício da força física para a garantia da subsistência familiar, ratificando a ideia de que existe uma essência masculina e uma feminina, contribuindo para a perpetuação da dominação masculina nas relações sociais de produção.

A visão normativa reconhece as diferenças, mas define um padrão de comportamento para homens e mulheres. O padrão de masculinidade é uma norma social de comportamento do homem, aquilo que se espera que o homem seja, a partir da sua posição social de homem. Segundo Connell¹⁵, esta visão está associada a imagem de homens que demonstram masculinidade, tendo como exemplos, no caso americano, John Wayne e Clint Eastwood.

Por último, Connell apresenta a visão semiótica que define masculinidade através de um sistema de diferenças simbólicas no qual os lugares de masculino e feminino são contrastados. Masculinidade é, então, definida como não feminilidade. Ou seja, em relação a feminilidade. E as

¹¹ PIGENET, Michel. A propôs des représentations et des rapports sociaux sexuels: identité professionnelle et masculinité chez lês dockers français (XIXe-XXe siècles). *Le Mouvement social*. N° 198, Féminin et Masculin, jan-mar, 2002, p. 55-74. Disponível em <<http://www.jstor.org/stable/3780252>>. Acesso em 25. nov. 2009

¹² GODELIER, 1984 apud KERGOAT, ibidem, p. 48

¹³ CONNELL, R.W. ibidem, p. 68

¹⁴ CONNELL, R.W. op. cit. p. 69

¹⁵ CONNELL, R.W. op. cit. p. 70



análises simbólicas levam a ratificação da dominação masculina, onde “The phallus is master-signifier, and femininity is symbolically defined by lack”¹⁶.

Entretanto, o que todas estas visões trazem é uma forma de ver a masculinidade como a essência do homem, um comportamento esperado a partir da visão biológica, onde a presença ou ausência do falo determina ser homem ou mulher e desta posição derivam as ideias de masculinidade e feminilidade dadas a partir da distinção biológica. O campo das relações sociais de produção apenas permite uma dominação maior dos homens e da visão masculina, ao introduzir a necessidade de habilidades físicas específicas que cabem ao comportamento esperado do status de homem.

Desta forma, a masculinidade ainda é definida a partir de uma visão biológica que é transportada e reproduzida no campo social, principalmente no campo das relações sociais de produção, inclusive como forma de perpetuação da dominação masculina, mesmo que inconscientemente¹⁷, como mostra Kergoat ao falar das motoristas de ônibus na França, mostrando como a mesma qualificação existente entre homens e mulheres não os torna iguais dentro do grupo profissional, principalmente no que concerne a entrada das mulheres neste grupo¹⁸.

Neste sentido iremos verificar como o grupo profissional dos trabalhadores portuários se constituiu e reivindica a masculinidade neste processo de constituição, como forma, também, de resguardo do mercado de trabalho.

A constituição de um grupo profissional masculino: os trabalhadores portuários

Como apresentado no início, o trabalho portuário é conhecido por ser um trabalho duro, insalubre, perigoso, ou seja, exposto ao risco de acidentes e doenças. Inicialmente, o manuseio das cargas e o embarque e desembarque das mesmas era realizado através do uso do corpo. A força física era necessária para o bom andamento do trabalho. Maria Cecília Velasco e Cruz mostra um pouco da constituição deste processo de trabalho.

O próprio processo de trabalho também é muito diverso do fabril, consistindo em operações de transferência e movimentação de carga de um lugar a outro, feitas manualmente com a ajuda de alguns equipamentos - guindastes, paus de carga e cábreas de bordo (no início do século, praticamente só os primeiros). Não há,

¹⁶ “O falo é significante-mestre, e feminilidade é simbolicamente definida pela falta de”. Tradução livre. CONNELL, R.W. op.cit. p. 70

¹⁷ Aqui podemos lembrar a noção de habitus de Pierre Bourdieu e dizer que os homens, inconscientemente, em um processo de operação do habitus masculino, agem para defender práticas estabelecidas e construídas ao longo dos tempos, que se colocam como disposições duráveis e guiam seus modos de pensar e agir. Cf. BOURDIEU, Pierre. idem.; WACQUANT, Loïc. Notas para esclarecer a noção de habitus. In *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*. V. 6 n° 16, abril 2007. P. 5-11

¹⁸ KERGOAT, Danièle. op.cit. p. 52



portanto, uma estruturação tecnológica do trabalho, nem um sistema de máquina que comande o processo de trabalho, discipline e organize os trabalhadores. (...) No navio, os homens não são apêndices da máquina, e sim a máquina é um apêndice dos homens. Este fato faz com que a relação homem-homem seja mais importante do que a relação homem-máquina, o que não implica, é lógico, a inexistência de limites físicos. Tanto as dimensões e forma dos porões do navio, quanto a natureza da carga limitam os métodos de manuseio, mas esse são limites amplos e dentro dos quais os operários são soberanos¹⁹.

Desta forma, a força física torna-se elemento vital na constituição do trabalho portuário. Não há como exercer esta profissão sem ter habilidades manuais e força suficiente. Pensando nos termos apresentados por Connell, apenas os homens, em sua essência, tem tais capacidades. Sendo assim, o grupo profissional dos trabalhadores portuários vai se constituindo como um grupo majoritariamente masculino. Entretanto, outros termos precisam ser trabalhados para que possamos compreender como a masculinidade tornou-se elemento central para a manutenção deste grupo.

Pigenet²⁰, por exemplo, mostra a constituição deste grupo profissional por fatores como virilidade, violência, uso de bebidas alcoólicas, que torna, de certa forma e pensando nos termos de Connell, o ambiente hostil a presença de mulheres. Além disso, Pigenet deixa claro que para os portuários, principalmente os mais antigos, a profissão é um ofício de homem e concorda que face as múltiplas adversidades vividas pelos trabalhadores franceses, principalmente em tempos de guerra, a masculinidade contribui para a coesão do grupo e para a seleção de trabalhadores.

É desta forma também que também vai se constituindo o grupo dos trabalhadores portuários em Santos. Silva²¹ mostra como este grupo constitui uma identidade de gênero ligada a uma identidade profissional, a partir das noções de valentia e virilidade, que segundo ele são “(...) estruturadas pelos portuários no âmbito do trabalho. Sem desconsiderar que tais noções se estruturam e se desdobram também no terreno das relações familiares e nas formas de sociabilidade tecidas nos bairros operários (...)”²².

Estas noções, virilidade e valentia, trazem a este grupo a força necessária, inclusive, para reivindicar direitos. Segundo Silva, “a valentia assume também o significado de uma estratégia política que envolve relações de fidelidade, baseadas em noções de distinção, privilégio e precedência”²³.

¹⁹ CRUZ, Maria Cecília Velasco e. *Virando o Jogo: Estivadores e Carregadores no Rio de Janeiro da Primeira República*. 1998. Tese (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo. p. 57

²⁰ PIGENET, Michel. *idem*

²¹ Cf. SILVA, Fernando Teixeira da. Valentia e Cultura do Trabalho na Estiva de Santos. In BATALHA, Claudio H.M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre. *Culturas de Classe*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004. p. 205-245

²² SILVA, Fernando Teixeira da. *idem*. p. 209

²³ SILVA, Fernando Teixeira da. *Ibidem*. p. 211



Baseado nestes elementos, aliado a um trabalho que tem por natureza ser duro, insalubre e perigoso²⁴, onde a força física ressalta a importância da virilidade, os portuários vão se constituindo como um grupo estritamente masculino, ou pensando nos termos apresentados por Connell, essencialmente masculino.

A masculinidade passa a ser requerida como forma de entrada no trabalho portuário. A aprovação no teste de aptidão é primordial para que o indivíduo seja aceito na profissão²⁵, tendo então o direito a entrada neste grupo profissional, que até 1993 teve a sua relação de trabalho regulada pelo sistema de *closed-shop*, que consiste,

Segundo Hanson (1982) ‘o *closed-shop* é um termo genérico. Cobre uma variedade de práticas que contém um elemento comum. O elemento é que, para conseguir ou manter um emprego um empregado deve associar-se a um sindicato, ou em outras palavras, ser associado do sindicato é uma condição para a obtenção do emprego’²⁶.

Ou seja, masculinidade, ou os fatores que distinguem o ser masculino, era elemento necessário para entrar em um grupo profissional restrito, cuja regulação do trabalho era feita por um ente político, a entidade sindical. Ou seja, conforme exposto por Silva, aqui a masculinidade aparece também como estratégia política.

Desta forma, algumas questões podem ser levantadas, visto que o contexto em que este grupo profissional se constituiu, como grupo social e também como ente institucional através da formação das instituições sindicais, é diferente do contexto atual. Naquele momento histórico, o processo de trabalho, como mostrado por Cruz, era manual e a necessidade da força física se fazia presente, assim como era vigente o sistema de *closed-shop*. Atualmente, com a presença cada vez maior da carga containerizada e o fim do *closed-shop*, como a masculinidade, representada principalmente pelo uso da força física, pode se sustentar em um contexto onde as habilidades técnicas e tecnológicas têm maior relevância que os músculos dos trabalhadores? Neste sentido, como fica este grupo profissional?

São estas algumas questões que discutiremos na próxima parte, como forma de levantar o debate sobre as relações sociais de gênero nos estudos sobre os trabalhadores portuários. Contudo, lembramos que este trabalho se propõe principalmente a colocar questões e indicar possibilidades de estudo, sem, necessariamente, encontrar respostas.

²⁴ Cf. MILLER, Raymond Charles. The Dockworker Subculture and Some Problems in Cross-Cultural and Cross-Time Generalizations. *Comparative Studies in Society and History*. Vol 11, nº 3, jun 1969, p. 302-314

²⁵ DIÉGUEZ, Carla Regina Mota Alonso. *De OGM (Operário Gestor de Mão-de-Obra) para OGM (Órgão Gestor de Mão-de-Obra): modernização e cultura do trabalho no Porto de Santos*. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo.

²⁶ OLIVEIRA JUNIOR, Moacir M. *Mudanças Organizacionais e Inovações Tecnológicas: Impactos sobre os padrões de relações de trabalho no Porto de Santos*. 1994. Dissertação (Mestrado em Administração) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo.



Masculino ou feminino? Novas questões sobre a formação do grupo profissional dos trabalhadores portuários

Em 2001, o fim do sistema de *closed-shop* já estava “sacramentado” pela Lei nº 8.630/93, que passava a gestão da mão de obra dos sindicatos para os Órgãos Gestores de Mão de Obra (OGMOs). Entretanto, a prática da escala de trabalho pelo OGMO só se torna real no final dos anos 1990. Em Santos, os estivadores permaneceram realizando sua escala de trabalho até 2001, quando o OGMO agrega permanentemente os estivadores e passa a realizar a gestão do trabalho.

Neste ano, os estivadores de Santos deflagraram uma greve que culminou com a invasão da sede do OGMO-Santos e a “quebradeira” de computadores e mobiliário do OGMO por parte dos estivadores²⁷. O uso da violência e da força física demonstram a virilidade e a imponência de um grupo profissional exclusivamente masculino em um momento crucial para a manutenção de sua identidade profissional, que poderia ser prejudicada pela passagem da gestão do trabalho para outro órgão e pela possibilidade de modificação dos critérios de ingresso neste grupo, agora regidos pelo OGMO.

Tal fato pode ilustrar, entre outros fatores, a possibilidade de perda de uma identidade profissional masculina, pautada não apenas pelas mudanças nos critérios de entrada, mas principalmente pelas modificações no manuseio da carga, crucial para que o processo de trabalho seja visto para além da força física, como um processo especializado, cuja necessidade crescente de qualificação permite a entrada de mulheres em um ambiente, até então, predominantemente masculino. Ou seja, voltando aos termos de Connel, a essência masculina ou a norma de comportamento masculina não é mais necessária em um ambiente onde a qualificação sobrepõe-se a força e a virilidade.

Este dado já é uma realidade em alguns portos do mundo, como nos portos alemães²⁸. No Brasil, este ainda é um fato distante, mas não incabível. E conforme a tecnologia incorpora-se ao processo de trabalho portuário, torna-se menor a exigência da força e maior a possibilidade da inserção da mulher neste mercado. Entretanto, até que ponto os trabalhadores portuários pertencentes a este grupo predominantemente masculino aceitarão esta mudança? De que forma os

²⁷ Mais informações sobre esta greve podem ser obtidas no site da Intersindical Portuária de Santos <<http://www.viasantos.com/intersindical/index1.html>> e em FREDDO, Antonio Carlos; MODIA; Esther Cabado. Poder ou Dominação? A crise humana da modernização portuária. *eGesta*. V. 3, n. 2, abr-jun 2007, p. 1-22

²⁸ No site You Tube é possível ver vídeos de mulheres trabalhando na faixa portuária, operando os novos guindastes para contêineres, também conhecidos como porteineres. Alguns links para estes vídeos. <<http://www.youtube.com/watch?v=zzmeRVA6QR4>> e <<http://www.youtube.com/watch?v=1AboM4hxW8Q>>



padrões tecnológicos também poderão transformar os padrões culturais? Machin e Couto não descartam esta possibilidade. Para elas,

Os tradicionais valores associados ao exercício do trabalho como força física, coragem, valentia, poderão com as transformações ocorridas no processo de modernização do trabalho portuário exigir (re)configurações. Estas (re)configurações no plano simbólico da experiência indicam a interconexão e o dinamismo entre os antigos e novos padrões, seja no plano estrutural do mundo do trabalho, seja no plano da experiência dos que estão envolvidos no cotidiano do trabalho neste setor²⁹.

Ou seja, as possibilidades de uma subversão das relações sociais de gênero³⁰ no campo das relações sociais de produção nos portos brasileiros ainda é distante, talvez impossível, mas não descartada. Entretanto, pontuamos que no caso deste grupo profissional, possivelmente a inserção da mulher acontecerá, mas o processo de aceitação de mulheres neste grupo profissional estará mais afinado com as relações sociais de sexo apresentadas por Kergoat no caso dos motoristas. Os fatos ocorridos em 2001 são explicativos neste sentido e demonstram que as possibilidades de mudança quanto a dominação das relações sociais de sexo ou das configurações das práticas de gênero neste campo ainda são um grande caminho a se trilhar.

Estas são algumas questões e hipóteses levantadas por este breve ensaio, cujas reflexões foram baseadas na discussão de textos, vídeos e sites da internet e cujas respostas, para serem dadas, carecem de uma pesquisa mais profunda, que está sendo feita para a conclusão da tese de doutoramento.

Referências bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

CONNEL, R.W. *Masculinities*. Knowledge, power and social change. Berkeley, Los Angeles/CA: University of California Press, 1995. p. 67-86

CRUZ, Maria Cecília Velasco e. *Virando o Jogo: Estivadores e Carregadores no Rio de Janeiro da Primeira República*. 1998. Tese (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo.

DAVIS, Colin J. Formation and reproduction of dockers as an occupational group. In DAVIES, Sam (Ed.) *Dock Workers*. International Explorations in Comparative Labour History. 1970-1970. Aldershot: Ashgate, 2000. p.542-559

²⁹ MACHIN, Rosana; COUTO, Márcia Tereza. Ethos masculino, trabalho e cuidado à saúde entre portuários de Santos/SP. **XIV Congresso Brasileiro de Sociologia**. UFRJ – Rio de Janeiro/RJ – 28 - 31 jul. 2009. Disponível em <<http://sbs2009.sbsociologia.com.br>> Acesso em 19. ago. 2009. p. 2

³⁰ Cf. KERGOAT, Danièle. op. cit.



DIÉGUEZ, Carla Regina Mota Alonso. *De OGMO (Operário Gestor de Mão-de-Obra) para OGMO (Órgão Gestor de Mão-de-Obra): modernização e cultura do trabalho no Porto de Santos*. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo.

KERGOAT, Danièle. A Relação Social de Sexo. Da reprodução das relações sociais à sua subversão. *Pro-posições*. Vol. 13, n.1 (37), jan-abr 2002. Disponível em <<http://mail.fae.unicamp.br/~proposicoes/textos/37-dossie-kergoatd.pdf>> Acesso em 17. nov. 2009

MACHIN, Rosana; COUTO, Márcia Tereza. Ethos masculino, trabalho e cuidado à saúde entre portuários de Santos/SP. *XIV Congresso Brasileiro de Sociologia*. UFRJ – Rio de Janeiro/RJ – 28 - 31 jul. 2009. Disponível em <<http://sbs2009.sbsociologia.com.br>> Acesso em 19. ago. 2009

MENDES, Carlos Pimentel. *Para entender as palavras de uma nova era*. 2003. Disponível em <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0160g.htm>> Acesso em 20. out. 2009

MILLER, Raymond Charles. The Dockworker Subculture and Some Problems in Cross-Cultural and Cross-Time Generalizations. *Comparative Studies in Society and History*. Vol 11, nº 3, jun 1969, p. 302-314

OLIVEIRA JUNIOR, Moacir M. *Mudanças Organizacionais e Inovações Tecnológicas: Impactos sobre os padrões de relações de trabalho no Porto de Santos*. 1994. Dissertação (Mestrado em Administração) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo.

PIGENET, Michel. A propôs des représentations et des rapports sociaux sexués: identité professionnelle et masculinité chez lês dockers français (XIXe-XXe siècles). *Le Mouvement social*. Nº 198, Féminin et Masculin, jan-mar, 2002, PP. 55-74. Disponível em <<http://www.jstor.org/stable/3780252>>. Acesso em 25. nov. 2009

SILVA, Fernando Teixeira da. Valentia e Cultura do Trabalho na Estiva de Santos. In BATALHA, Claudio H.M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre. *Culturas de Classe*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004. P. 205-245

WACQUANT, Loïc. Notas para esclarecer a noção de habitus. In *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*. V. 6 nº 16, abril 2007. P. 5-11